EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES

O Vereador infra-assinado, eleito pela legenda do PSC - Partido Social Cristão, com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições regimentais, vem perante V. Exª requerer o seguinte:

Que sejam enviados **VOTOS DE PESAR** à Senhor **Pr. João Evangelista dos Santos e a Senhora Antônia da Silva Santos**, pelo falecimento de seu filho, **Pastor DANIEL EVANGELISTA DOS SANTOS,** ocorrido no dia 11 de Setembro de 2013.

DOCUMENTO:	Req. de V
PROTOCOLO GERAL:	11707/13
NÚMERO PRÓPRIO:	1194/13
DATA PROTOCOLO:	17/09/13
	13h07m

Endereço para envio:
Rua: Anastácio Falcão, 61
Bairro: Ibitiguara
CEP: 29307-280
Cachoeiro de Itapemirim

JUSTIFICATIVA

" A cidade lamenta a perda deste grande homem **Pr. Daniel Evangelista dos Santos** que além de um excelente pastor que desenvolveu um belo trabalho evangelístico na igreja onde atuava, como professor, musico diretor do conjunto Som Angelical a mais de 20 anos e atuava como presidente da **ADHONEP**(Associação de Homens de Negocio do Evangelho Pleno), foi também diretor do **IESBEM**(Instituto Estadual do Bem Estar do Menor) onde muito ajudou para a retirada de menores das ruas e proporcionando a volta ao lar e a restruturação da família, sem duvida Pr. Daniel deixa sua marca na historia desta cidade, fica, então, registrado nesta Casa de Leis, os nossos reconhecimentos e nossas homenagens póstumas a este grande homem.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de Setembro de 2013.

Pr Delandi Pereira Macedo
Vereador – PSC Partido Social Cristão

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"